



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1230/2021

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil e sessenta e sete barra dois mil e vinte e um que “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de maio do ano dois mil e vinte e um.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator